

## **Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC**

Aos **treze** dias do mês de **dezembro** de dois mil e **cinco**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, no auditório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, com a presença do **Prof<sup>ª</sup> Antonia Caracuel Varotto**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng<sup>º</sup> Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt<sup>º</sup> José Roberto Canizza Filho**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt<sup>º</sup> Ricardo José Romano Veiga**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; **Arqt<sup>º</sup> Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal, **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diácono José Antonio M. de Carvalho**, representante da Mitra Diocesana, **Dr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI; **Prof<sup>ª</sup> Maria José Acedo Del Omo Ampuero**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Arqt<sup>ª</sup> Lúcia Tomoe K. F. Coelho**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Arqt<sup>º</sup> Jarbas Lacerda de Lima**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Prof. Vinicius Barros Barbosa**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Arqt<sup>ª</sup> Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME e **Sr. Cláudio Eduardo Cesar**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA. A presidente do Conselho, **Prof<sup>ª</sup> Antonia Varotto** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Prof<sup>ª</sup>. Antonia Varotto passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **29 de novembro** passado e se pode ser dispensada a leitura das mesmas, em razão de terem sido previamente enviadas aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, referente a apresentação, discussão e votação da solicitação da Hagatom Participações S/A, para licenciamento de construção no Setor de Preservação da Igreja de São Benedito criado pela lei 6145/02. Eng. Vitor relembra sobre as discussões no Conselho na reunião passada e dos fatos que foram objeto de discussões nos anos de 2002 e 2003, referente aprovação de um alvará de

construção nesse local. Nas reuniões de 17/09/2002, 17/06/2003 e 14/10/2003, foi discutida e aprovada com restrições a proposta de construção junto à Igreja de São Benedito (EP-1), solicitada através do processo de alvará de construção nº 50446-0/02, nos termos da Lei nº 6145/2002. Eng. Vitor tece considerações, relatando que diferentemente do processo havido nos anos de 2002 e 2003, esse Conselho não foi procurado previamente pelos empreendedores e pelas autoras do projeto, para tratar dessa nova proposta e de eventuais novas diretrizes. Eng. Vitor relembra a carta subscrita pelo Prof. Ms. Arqueólogo, Sr. Wagner Gomes Bernal, sugerindo a necessidade de uma prospecção arqueológica (diagnóstico arqueológico) no local, com base no que dispõe a portaria 230/IPHAN de 17 de dezembro de 2002. Eng. Vitor informa que a sugestão, conforme acordado na reunião passada, foi encaminhada à Assessoria Jurídica da Fundação Cultural Cassiano Ricardo para análise e resultou no Parecer 072-AJ-05, que foi lido na íntegra e cujo texto passa a fazer parte integrante dessa ata como anexo. O parecer em resumo acolhe a sugestão da prospecção arqueológica, como medida de cautela, porém coloca o plenário do Conselho como soberano e para tanto também deverá ser apreciado e votado essa questão. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Dr. Pedro questiona a possibilidade do arqueólogo a ser contratado pelo empreendedor, ocultar possíveis achados no local. Eng. Vitor afirma que o que o arqueólogo mais gostaria é exatamente ao contrário, ou seja, de encontrar algum vestígio do passado e além do mais ele estará sendo acompanhado pelo Iphan, a quem deverá ser solicitada a autorização para a prospecção no local. Arqta. Lúcia fala sobre a responsabilidade e credenciamento desse profissional. Eng. Vitor, em razão do parecer jurídico apresentado, expõe a proposta a ser votada : 1 – deverá ser exigido do empreendedor, e às custas do mesmo, levantamento arqueológico de campo em sua área de influência direta. Este levantamento deverá contemplar todos os compartimentos ambientais significativos no contexto geral da área a ser implantada e deverá prever levantamento prospectivo de sub-superfície, conforme artigo 2º da Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002; 2 – que o resultado final dessa prospecção seja um relatório de caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio arqueológico da área de estudo, sob a forma de diagnóstico, nos termos da portaria anteriormente citada; 3 – que caso a prospecção arqueológica resulte em algum achado, seja executado um programa de resgate e salvatagem, para posterior estudo e classificação; 4 – que todo o procedimento de levantamento, prospecção e eventual resgate seja devidamente requerido pelo empreendedor ao órgão federal competente e licenciado por esse. Não havendo quem queira fazer uso da palavra Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor faz leitura do ofício nº 310-SPU/2005 de 09 de dezembro de 2005, encaminhado ao Comphac, respondendo sobre a

sugestão desse Conselho ao Exmo Sr. Prefeito, para que desapropriasse o imóvel em questão, ficando claro a impossibilidade dessa. Eng. Vitor tece considerações sobre a necessidade de darmos celeridade aos assuntos tratados no âmbito do Conselho, respondendo sempre com precisão, rapidez e objetividade, motivo pelo qual entende que no dia de hoje, em razão das dificuldades de fazermos novas convocações no mês de dezembro e no mês de janeiro, é muito importante que cheguemos a um consenso. Eng. Vitor relata sobre reunião havida na Secretaria de Planejamento Urbano, que contou com a presença do Arqto. Roberto Leme Ferreira do Condephaat, para informarmos sobre o andamento das discussões havidas no Comphac nas duas últimas reuniões ordinárias e as propostas e questões levantadas. Eng. Vitor afirma que diante da resposta da Prefeitura é necessário que se discuta a questão da ocupação propriamente dita e relembra que devemos iniciar pela proposta apresentada pelo Arqto. Ricardo em nossa última reunião. Arqto. Ricardo passa a explicar a sua proposta, ou seja, que a construção a ser edificada na parte do terreno que se localiza na esquina da Av. Dr. Nelson D'Ávila com a Pça. Afonso Pena, com dimensões de 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros) por 62,5m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) obedeça aos seguintes parâmetros urbanísticos : a) recuo de 20m (vinte metros) em relação à Pça Afonso Pena; b) recuo de 3m (três metros) em relação à Av. Dr. Nelson D'Ávila; c) recuo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) em relação à divisa lateral com a Igreja de São Benedito; d) que o gabarito de altura da edificação nessa porção do terreno não ultrapasse a 12m (doze metros), e) que seja permitido a utilização em subsolo sob a projeção do pavimento térreo, f) que seja permitida a utilização em subsolo no remanescente desse terreno, em direção à Rua Humaitá, conforme previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo, g) que nas fachadas principal (Av. Dr. Nelson D'Ávila) e secundária (Pça. Afonso Pena), sejam utilizados materiais e acabamentos que visem dar destaque e realce à Igreja de São Benedito; e h) que seja liberado, como forma de compensação, o gabarito de altura no remanescente desse terreno, em direção à Rua Humaitá. Arqto. Jarbas afirma que acha essa proposta muito prejudicial ao empreendedor, por entender que o penaliza e apresenta a proposta de que o afastamento para a Pça. Afonso Pena seja de 15m (quinze metros) e sem a utilização de subsolos. Eng. Canizza manifesta sua posição favorável à proposta apresentada pelo Arqto. Ricardo, por entender que ela é satisfatória. Eng. Vitor também se manifesta favorável à proposta apresentada pelo Arqto. Ricardo, pois ainda que não seja a ideal é aquela que se apresenta como mais factível no momento, pois essa é uma proposta que concilia a valorização da Igreja de São Benedito, com uma ocupação de um terreno particular sem inviabilizar os investimentos previstos. Eng. Canizza afirma que embora a proposta apresentada seja boa, o ideal é que o terreno da Av. Dr. Nelson D'Ávila com a Pça. Afonso Pena, com dimensões de 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros) por 62,5m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), não fosse edificado e contasse apenas com um gramado e com vegetação rasteira como paisagismo.

Afirma que isso seria o ideal, seria o que a teoria acadêmica recomendaria como solução. Eng. Vitor indaga se essa é uma nova proposta ou se é apenas uma colocação. Eng. Canizza explica que não se trata de uma proposta, mas apenas de uma colocação. Prof. Vinicius apresenta a proposta de que o recuo lateral para a Igreja seja de 3m (três metros), ratificando-se as demais exigências da proposta do Arqto. Ricardo. Arqta. Lúcia afirma que é preciso encarar toda questão com muita preocupação, pensando na preservação e valorização do Patrimônio Cultural, pois tudo o que decidirmos será legado às futuras gerações e por essa razão também compartilha das colocações feitas pelo Eng. Canizza, afirma que o ideal ali seria termos apenas um jardim particular. Arqto. Bernardo diz que o ideal seria dispormos dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como por exemplo, a possibilidade de venda do potencial construtivo, para fazermos a negociação com o proprietário do imóvel. Arqto. Jarbas afirma que em razão do andamento das discussões e para que não haja uma penalização ainda maior ao empreendedor, retira a sua proposta e apóia a apresentada pelo Arqto. Ricardo, por entender se essa a melhor nesse momento. Arqto. Bernardo apresenta a proposta de que o gabarito de altura seja limitado em 12m (doze metros) em todo o terreno e a defende no sentido de que entre outras vantagens, haveria a compatibilização com o critério adotado pelo Condephaat, desde o tombamento da Igreja de São Benedito. Não havendo quem queira fazer uso da palavra Profa. Antonia Varotto sugere que se encaminhe a votação das seguintes propostas :

- a) gabarito máximo de altura de 12m (doze metros) para todo o imóvel;
- b) recuo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) em relação à divisa lateral com a Igreja de São Benedito;
- c) recuo de 3m (três metros) em relação à divisa lateral com a Igreja de São Benedito;
- d) recuo de 3m (três metros) em relação ao alinhamento da Av. Dr. Nelson d'ávila;
- e) recuo de 20m (vinte metros) em relação ao alinhamento da Pça. Afonso Pena;
- f) que seja permitido a utilização em subsolo sob a projeção do pavimento térreo, na porção do terreno da Av. Dr. Nelson D' Ávila com a Pça. Afonso Pena, com dimensões de 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros) por 62,5m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros);
- g) que seja permitida a utilização em subsolo no remanescente desse terreno, ou seja, excluindo-se a porção referida na alínea "F", conforme previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- h) que nas fachadas principal (Av. Dr. Nelson D' Ávila) e secundária (Pça. Afonso Pena), sejam utilizados materiais e acabamentos que visem dar destaque e realce à Igreja de São Benedito. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em

votação. Colocada a proposta em votação, item a item, as propostas das alíneas “a”, “d”, “f”, “g” e “h”, foram aprovadas por unanimidade. A proposta da alínea “b” foi aprovada por maioria e a proposta da alínea “c”, foi rejeitada pela maioria. A proposta da alínea “e” foi aprovada por maioria em razão da abstenção do representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos. Eng. Vitor relata que em razão das dificuldades para uma nova convocação extraordinária no mês de dezembro e talvez no mês de janeiro e a necessidade de respondermos a presente consulta, uma vez que esse Conselho já definiu claramente as diretrizes que deverão ser seguidas, na questão da ocupação do terreno e nas questões que dizem respeito à prospecção arqueológica, que seja delegada à Secretaria de Planejamento Urbano, em conjunto com a Divisão de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e com a participação de eventuais Conselheiros interessados em acompanhar o processo de licenciamento, a aprovação do projeto de arquitetura. Essa aprovação deverá se dar somente após o empreendedor apresentar prévia aprovação do Condephaat, satisfazer todos os quesitos e exigências aprovados nessa reunião e que posteriormente esse projeto seja encaminhado a esse Conselho para conhecimento. Não havendo quem queira fazer uso da palavra Profª. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta apresentada seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta um terceiro assunto, que não constava da pauta de discussão, referente a análise e apreciação por parte do COMPHAC em relação à proposta de reforma dos sanitários da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e que servem a funcionários e alunos dos cursos e oficinas. Eng. Vitor faz uma retrospectiva da análise e decisão anterior do Conselho em relação a esse assunto, especialmente em relação à decisão proferida em 25 de janeiro de 2005. Eng. Vitor indaga se os conselheiros estão dispostos a analisar esse assunto, eis que não constou originalmente da pauta da reunião. Todos concordam em apreciar a matéria. Eng. Vitor pede que a Arqta. Sonia Di Maio distribua o material, parecer da Divisão de Patrimônio Histórico aos Conselheiros. Arqta. Sonia passa a explanar a proposta de intervenção, discorre sobre a configuração existente e a configuração proposta dos compartimentos, da fachada no seu estado atual e após as intervenções. Vários Conselheiros solicitam explicações pontuais a respeito da proposta, que foram prontamente respondidas. Não havendo quem queira fazer uso da palavra Profª. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Profª. Antonia passa aos informes de caráter geral, distribuindo o calendário de trabalho para 2006, ressaltando que a primeira reunião ordinária está prevista para o dia 14 de fevereiro de 2006. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Profª. Antonia Varotto abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram

fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros, agradece ao trabalho que foi desenvolvido durante o transcurso desse ano, desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, com muita paz, saúde e prosperidade. Lembra que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 14 de fevereiro de 2006, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COMPHAC, Prof<sup>a</sup> Antonia Caracuel Varotto agradeceu a presença de todos e pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano que se encerra, igualmente deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Prof<sup>a</sup>. Antonia em seguida deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 1 de fevereiro de 2006.

**Eng<sup>o</sup> Vitor Chuster**  
**Secretário do COMPHAC**

**Prof<sup>a</sup> Antonia Caracuel Varotto**  
**Presidente do COMPHAC**